

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos 28 dias de setembro de 2021, por meio de plataforma digital Jitsi Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC/SA:

Representando a Sociedade Civil:

Fórum de Coletivos de Cultura - Reinaldo da Silva Cardoso Junior;

Fórum de Trabalhadores da Cultura – Maria de Fátima Carvalho;

Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais – Neri Silva Silvestre e Marcelo Ferreira Schiavo;

Fórum de Universidades Públicas - Marcio de Cássio Juliano;

Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas – Rejane Alves.

Representando o Poder Público:

Secretaria de Cultura – Eliane Mendana Diniz, Marco Moretto Neto, Mayra Gusman de Souza Brito, Valéria Fonseca, Antônio Inácio de Siqueira Junior, Vitor Hugo Moraes e Viviane Gomes da Rocha;

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego – Rubens Gallino Junior;

Secretaria de Educação – Osmar Junqueira Lima e Regiane Martins Harich.

Como convidados: Renata Regis, Marilena Nakano, Maria Elena Villar e Villar, Alexandre Oshiro, Maria Antônia Chippari, Fabio Marques, Antônio Correa Neto, Emerson Piqueno e Sergio Narciso.

Para debater a seguinte pauta:

- Revisão das metas do Plano Municipal de Cultura.

A reunião é iniciada às 19h15 pelo Presidente do CMPC/SA, Marco Moretto Neto com o quórum necessário.

São dadas as boas-vindas aos conselheiros e convidados, em seguida passados os seguintes informes:

- Aprovação da ata de reunião ordinária ocorrida em agosto de 2021: A referida ata é aprovada de forma unânime pelo Conselho.

- Alteração da composição do CMPC/SA: O Presidente do CMPC/SA apresenta ao Conselho o novo representante do Centro Universitário Fundação Santo André, Marcio de Cássio Juliano.

Finalizados os informes, é iniciado o debate sobre a pauta:

- Revisão das metas do Plano Municipal de Cultura: Marco Moretto Neto retoma deliberação do Conselho para revisão das metas com foco naquelas que estão atrasadas e que possuem relação com o orçamento.

O conselheiro Reinaldo da Silva Cardoso Junior pede espaço para leitura de carta elaborada pela sociedade civil e relacionada à pauta desta reunião.

Santo André, 27 de setembro de 2021

Aos
Conselheiros do CMPC

Prezados Conselheiros

Como é do conhecimento de todos, encontra-se na Câmara Municipal o Projeto de lei PPA 2022-2025, dentro dele a LDO 2022, encaminhado pelo Executivo.

Preocupados com isso, os Fóruns de Cultura da Sociedade Civil de Santo André, reunidos no dia 27 de setembro de 2021, discutiram a importância de verificar como os recursos alocados no referido projeto de lei permitirão ou não o cumprimento das Metas do Plano Municipal.

Até aqui fizemos chegar aos Senhores um quadro contendo as Metas do Plano Municipal de Cultura situadas no tempo. No presente documento segue apenas o quadro contendo as Metas que já deveriam ter sido cumpridas até 2021 e que a lei exige sejam alocados recursos para o ano de 2022, conforme o que segue. Em torno disso gostaríamos de chamar atenção sobre duas das Metas que necessariamente precisam ter recursos contemplados no Projeto de Lei em debate, sob pena de mais uma vez o Executivo não cumprir o que manda a lei.

METAS	Fev2020	fev 2021	fev 2022	fev 2023	fev 2024	fev 2025	fev 2026	fev 2027	fev 2028	Fev2029
<i>META 3 30 (trinta) agentes comunitários de cultura desenvolvendo ações descentralizadas em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano</i>										
<i>META 9 Encontro Municipal de Cultura, para debate ampliado sobre políticas culturais, a ser realizado anualmente em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano.</i>										
<i>META 10 Desenvolver e executar projeto específico e intergerencial para sensibilização nas diversas linguagens artísticas em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano.</i>										
<i>META 22 Reestruturar o organograma do Departamento de Cultura em até 1(um) ano após a aprovação do Plano.</i>										
<i>META 27 Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais em funcionamento em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano.</i>										

META 42 Divulgar permanentemente oportunidades de financiamento, formação e intercâmbio destinados aos produtores culturais, com início em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano										
META 18 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais com identificação e QR Code em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano, e 100% (cem por cento) de monumentos e obras públicas com QR Code em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.										
META 5 100% (cem por cento) das resoluções dos Conselhos e Comissões vinculados à Secretaria de Cultura, aplicadas durante a vigência do Plano.										
META 7 Continuidade e manutenção do Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos, em funcionamento desde o ano de 2016, durante a vigência do Plano.										
META 11 Avaliar e revisar as ações de formação anualmente a partir da aprovação do Plano.										
META 17 Seminários de integração dos processos formativos realizados anualmente a partir da aprovação do Plano.										
META 25 0,1% (zero vírgula um por cento) ao ano, no mínimo, de ampliação do orçamento do Departamento de Cultura, com início no ano subsequente à aprovação do Plano, totalizando a ampliação para 1% (um por cento) até 10 (dez)anos após sua aprovação.										

<p>META 31 Relatórios de prestação de contas e orçamento da Secretaria de Cultura, em linguagem acessível, disponibilizados em meio digital semestralmente a partir da aprovação do Plano.</p>											
<p>META 32 Informações sobre políticas, programas e projetos organizadas e disponibilizadas em meio digital a partir da aprovação do Plano.</p>											
<p>META 33 Relatórios de implantação do Plano Municipal de Cultura de Santo André, disponibilizados anualmente em meio digital a partir da aprovação do Plano.</p>											
<p>META 44 Inscrição de projetos da Secretaria de Cultura em 100% (cem por cento) das oportunidades de convênios com os Governos Estadual e Federal, para abertura de editais de fomento e premiações, desde que compatíveis com o Plano Municipal de Cultura de Santo André, a partir da aprovação do Plano.</p>											
<p>META 46 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais com infraestrutura adequada à realização de atividades artísticas e culturais (edificações, horários de funcionamento, instalações, equipamentos, wi-fi e acessibilidade) em até 10 (dez)anos, sendo: 1 - 10% (dez por cento) em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano;2 - 10% (dez por cento) a cada ano subsequente.</p>											

<p>META 51 Promover permanentemente ações afirmativas, visando o estímulo ao protagonismo cultural de grupos discriminados e minorias sociais em 100% (cem por cento) dos programas do Departamento de Cultura, a partir da aprovação do Plano.</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dada esta situação e considerando que todas as metas se relacionam, os Fóruns de Cultura da Sociedade Civil demandam, no âmbito das discussões sobre as Metas do PMC em andamento no CMPC, o debate sobre as Metas 25 e 46. A escolha destas Metas se deu em função das discussões que acontecerão na Câmara Municipal em torno do PL Plano Plurianual 2022-2025 (dentro dele a LDO 2022) encaminhada pelo Executivo.

META 25 - 0,1% (zero vírgula um por cento) ao ano, no mínimo, de ampliação do orçamento do Departamento de Cultura, com início no ano subsequente à aprovação do Plano, totalizando a ampliação para 1% (um por cento) até 10 (dez) anos após sua aprovação.

Antes de mais nada é importante recuperar trecho de carta enviada pela Secretária de Cultura e pelo Presidente do CMPC ao CMPC, com ciência do Secretário de Gestão Financeira, datada de 22 de julho de 2021:

Dentre as análises necessárias, a Secretaria de Gestão Financeira já informou que incorporará no projeto de Lei do PPA e da LOA 2022 integralmente a meta 25 do Plano Municipal de Cultura, antecipando para 2022 a sua totalidade.

Retomando dados referentes ao ano de 2019, ano referência para o cálculo dos valores, é possível verificar que o Projeto de Lei PPA 2022-2025, dentro dele a LDO 2022, não atende às exigências legais e nem aos compromissos políticos assumidos pela Secretária de Cultura, pelo Presidente do CMPC e pelo Secretário de Gestão Financeira.

Ações do Departamento de Cultura	2019	2020	2021	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ORQUESTRA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2.374.000	1.820.000	1.794.000	1.951.000
AÇÕES DE INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA	1.368.000	1.255.000	1.372.000	1.510.000
INCENTIVO À PRODUÇÃO LOCAL	894.000	355.000	230.000	230.000
Total	4.636.000	3.430.000	3.396.000	3.691.000

Obs.: Os valores são nominais segundo constam das LOAs 2019, 2020, 2021 e LDO 2022.

Proposta: Que o CMPC, juntamente com representantes da Sociedade Civil, realize incidência política junto aos vereadores para que os valores referentes ao Departamento de Cultura sejam revistos à luz da legislação existente (PMC- lei 10.138/2019).

META 46 - 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais com infraestrutura adequada à realização de atividades artísticas e culturais (edificações, horários de funcionamento, instalações, equipamentos, wi-fi e acessibilidade) em até 10 (dez) anos, sendo: 1 - 10% (dez por cento) em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano; 2 - 10% (dez por cento) a cada ano subsequente.

Considerando:

- Os itens 1 e 2:
- Ano 1- 22/02/19 a 21/2/20 (antes da pandemia)
- Ano 2 – 22/02/20 a 21/02/21 (ano da pandemia)
- Ano 3- 22/02/21 a 21/02/22 (ano em curso)
- Ano 4- 22/02/22 a 21/2/23 (previsão LDO 2022)

Tomando como exemplo a ELT, a EMIA, a ELD, a ELCV e o Teatro Conchita de Moraes, a Meta 46 não vem sendo cumprida pelo Executivo dado que a reforma destes prédios até a presente data não aconteceu. Há que se ressaltar que a pandemia não justifica isso porque no ano 1- 22/02/19 a 21/2/20 não estávamos ainda tomados pelo vírus.

Proposta: Incidência política junto aos vereadores da Câmara Municipal para que haja inclusão de recursos para o período 2022-2025, em especial o ano de 2022, para que a reforma desses prédios, e outros que ainda não foram reformados, tenham garantido que isso ocorra para que as atividades culturais possam ocorrer de forma adequada.

Para finalizar, em nome dos Fóruns de Cultura da Sociedade Civil solicito que conste em ata o documento ora apresentado.

Nada mais havendo, desde já agradecemos.

Fóruns de Cultura da Sociedade Civil de Santo André

Após leitura do documento, o Presidente do CMPC/SA esclarece que as metas 25 e 46 citadas na carta estão inclusas na pauta e inicia o debate.

Meta 19 - Estratégias de comunicação (portal de Internet, material de divulgação, criação de perfis e inserção de notícias e registros em redes sociais, assessoria de imprensa, parcerias com rádios e TVs, totens para divulgação de programação e outras) implantadas em até 02 (dois) anos após a aprovação do Plano, e avaliadas permanentemente durante sua vigência.

Esclarece que apesar da meta estar em atraso, há diversas ações em andamento e que serão implantadas até 2022, tais como:

- Alteração de toda estrutura da Comunicação da Secretaria de Cultura;
- Proposta de nova identidade visual das redes sociais da Secretaria de Cultura;
- Proposta de estratégias de divulgação;
- Criação de portal da Secretaria de Cultura;
- Criação de um portal de acervos, voltado aos acervos da Casa do Olhar e Museu de Santo André.

Esclarece ainda, que as ações supracitadas não geraram custos, pois foram viabilizadas através de recursos internos da Secretaria de Cultura.

O conselheiro Marcio de Cássio Juliano apresenta ao Conselho proposta de intercâmbio entre o Centro Universitário Fundação Santo André e o CMPC/SA através de cursos na área de Marketing.

Reinaldo da Silva Cardoso Junior manifesta interesse da sociedade civil nesta parceria e solicita informações referentes as atualizações da Plataforma CulturAZ.

O Presidente do CMPC/SA retoma explicações sobre os problemas com as atualizações da plataforma e a contratação da empresa Hacklab para atualização de seus códigos e a capacitação dos funcionários da Secretaria de Cultura para utilização das novas ferramentas.

Meta 20 - 5 (cinco) aplicativos culturais para dispositivos móveis, criados em até 10 (dez) anos após a aprovação do Plano, sendo 1 (um) a cada 2 (dois) anos.

Marco Moretto Neto esclarece que foi iniciado processo de contratação de empresa para elaboração do aplicativo de mapeamento cultural e, em 2020 ocorreram problemas internos com a empresa que inviabilizou a contratação, em 2021 ocorreu o contingenciamento de recursos devido a pandemia do Coronavírus e há previsão para contratação de nova empresa em 2022, com recurso previsto no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Alerta o Conselho sobre a necessidade de revisar o texto da meta no que diz respeito a quantidade de aplicativos e da sua vinculação como instrumento de comunicação.

O conselheiro Reinaldo da Silva Cardoso Junior concorda com a necessidade de revisão da meta que prevê 05 (cinco) aplicativos, pois não são produtivos e transparentes.

Pergunta se é possível realizar a inserção dos dados no aplicativo Colab que é utilizado por outras Secretarias, integrando as áreas.

Marco Moretto Neto esclarece que a intenção é que os aplicativos se relacionem com a plataforma CulturAZ e o SIGA, mas que precisam de ajustes e funções específicas.

Meta 23 - Quadro de funcionários da Secretaria de Cultura repostos em até 10 (dez) anos após a aprovação do Plano (base: quantidade de vagas/cargo ano 2015).

Eliane Mendana Diniz faz relato ao Conselho sobre negociações que ocorrem desde 2019 e que tiveram como resultado, a integração de 07 (sete) servidores integrados ao quadro de funcionários da Secretaria de Cultura.

Fala sobre relatório solicitado pelo RH da Prefeitura e que foi encaminhado em 27 de setembro de 2021 informando a relação de funcionários para reposição, prevendo novas demandas e aposentadorias.

Reinaldo da Silva Cardoso Junior fala sobre a necessidade de reestruturação e a previsão para abertura de concurso público que deveria ter ocorrido em 2018.

Marco Moretto Neto esclarece que é papel da Secretaria de Cultura realizar o estudo de reposição e ampliação do quadro de funcionários, que foi feito e enviado ao RH e que também foi realizado o estudo com foco nos custos para essa reposição e a reestruturação da Secretaria para a execução do Plano Municipal de Cultura, entretanto, a abertura de concurso público não é de gestão da Secretaria e retoma histórico do último grande concurso público para reposição do quadro de funcionários ocorrido na década de 1990 e a defasagem que há em toda a Prefeitura.

Meta 24 - 50% (cinquenta por cento) dos funcionários da Secretaria de Cultura contemplados pelo Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais em até 3 (três) anos, e 100% (cem por cento) em até 9 (nove) anos após a aprovação do Plano.

É pretendido vincular a ação e o Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais com a programação do espaço ACASA, com capacitações não somente para os funcionários, mas também para a população em geral.

Reinaldo da Silva Cardoso Junior afirma acreditar que não é necessária a contratação de um especialista para a formação, que se for realizada de forma colaborativa, entre a sociedade civil e o poder público, trará grandes ganhos para todos.

Marco Moretto Neta afirma que a perspectiva é a criação de um núcleo de formação e gestão para todos e de maneira articulada.

Meta 25 - 0,1% (zero vírgula um por cento) ao ano, no mínimo, de ampliação do orçamento do Departamento de Cultura, com início no ano subsequente à aprovação do Plano, totalizando a ampliação para 1% (um por cento) até 10 (dez) anos após sua aprovação.

O Presidente do CMPC/SA esclarece que a meta não foi aplicada em 2021 e que os anos de 2020 e 2021 foram atípicos em relação a execução orçamentária e que há previsão para 2022 de atendimento com sobra e superação do previsto na meta, caso o orçamento solicitado pela Secretaria de Cultura seja aprovado pela Câmara dos Vereadores.

Reforça que a meta fala sobre o aumento do orçamento do Departamento de Cultura, que é apenas uma fração do orçamento da Secretaria de Cultura e dos recursos destinados a execução do PMPC. Reinaldo da Silva Cardoso Junior afirma que os estudos realizados pela sociedade civil são unilaterais, pois não contam com o suporte da administração e talvez as dúvidas possam ser sanadas caso o debate seja realizado de forma ampla, paritária e unificada.

O Presidente do Conselho reforça que o orçamento foi item de pauta do CMPC/SA por diversas vezes e que a Secretaria de Cultura está sempre à disposição para debate e esclarecimentos. Cita como exemplo, a carta lida no início da reunião, que caso fosse enviada com antecedência poderia ter sido estudada e as dúvidas seriam esclarecidas a todos.

Retoma o debate sobre a meta, reforçando que o texto prevê aumento do orçamento para o Departamento de Cultura, o que é diferente de aumento do orçamento da Secretaria de Cultura e que este último terá aumento de cerca de 6% em 2022, mais do que previsto pela meta 25. A leitura literal da meta (aumento do orçto do Depto Cultura) não atende o anseio de aumento real de recursos para o atendimento das ações do PMPC e gera distorções de cálculo. É uma meta que precisa ser revista e o texto reescrito.

Neri Silva Silvestre fala sobre os diálogos que tem ocorrido de forma equivocada e que o Fundo Municipal de Cultura deveria ser utilizado para fomentar as ações, como ocorre em outras cidades, estados e países.

Afirma que a Secretaria de Cultura executa política unilateral, que não prevê a participação da sociedade civil e fala sobre a justificativa de falta de orçamento para a não execução das metas do PMC.

Marco Moretto Neto esclarece que em vários lugares no mundo o Fundo é utilizado para ações de custeio, entretanto, em Santo André isso não ocorre, pois a Lei do Fundo Municipal de Cultura, construída em conjunto com a sociedade civil e a pedido dela, não prevê fomento das ações da Secretaria de Cultura. Caso seja de interesse, a alteração da Lei do FMC pode ser pauta para debate.

Com relação a falta de orçamento, explica que a fonte de recursos para o FMC vem da bilheteria do Teatro Municipal, poderia vir de doações ou repasses, mas atualmente, a única fonte contínua é a bilheteria e com a pandemia e as restrições sanitárias que fecharam os equipamentos, os recursos cessaram.

Esclarece ainda que o FMC ficou paralisado por diversos anos e teve uso inadequado. Nesta gestão regularizamos o Fundo de Cultura que passou por correção dos lançamentos para voltar a funcionar em 2018 e que há previsão de mais um edital ainda neste ano.

Reinaldo da Silva Cardoso Junior fala sobre a necessidade de pensar em formas para preencher o Fundo Municipal de Cultura e que esse debate deve ocorrer de forma ampla.

O Presidente do CMPC/SA se coloca à disposição para realizar os debates necessários.

Neri Silva Silvestre fala sobre a experiência de gestão democrática realizada em Mauá na qual o Presidente do Conselho concorda, mas alerta para a necessidade de trazer o debate para a realidade local. O conselheiro relata ainda sua experiência em outros Conselhos, que possuem formato de governança que não ocorre na Cultura.

Ainda sobre a meta 25, é esclarecido que foi solicitado pela Secretaria de Cultura, para a LOA 2022, um aumento de recursos que deve se aproximar a 6%, considerando-se o orçamento da Secretaria de Cultura.

Meta 26 - 1 (um) projeto de intercâmbio/ano e 1 (um) projeto de cooperação cultural/ano com outras cidades/regiões em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano, a serem definidos e/ou aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

São apresentadas as ações de intercâmbio e os projetos de cooperação já iniciados:

- Retomada à Rede Mercocidades;
- Encontro do Grupo de Cultura;
- Proposta de adesão à Rede 21 de Cultura – taxa de adesão por 03 (três) anos E\$15.000,00 (quinze mil euros);
- Discussões no Consórcio Intermunicipal.

Marco Moretto Neto reforça que as ações de cooperação foram restringidas com a pandemia em 2020 e 2021.

Meta 35 - Cadeias produtivas da cultura e territórios criativos mapeados em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

É esclarecido que economia criativa é algo novo, houve organização por parte da Secretaria de Cultura para implantação, mas será necessário buscar orientação fora, pois ainda não há experiência na área para formatação como programa.

A previsão de custo para essa implantação é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo esse valor um acréscimo ao orçamento existente.

Reinaldo da Silva Cardoso Junior questiona se há possibilidade de usar esse recurso previsto para contratar agentes culturais comunitários e é esclarecido que os agentes podem auxiliar, mas para formatar esse programa é necessário um desenho claro e experiência e há recursos específico para a contratação dos agentes culturais comunitários.

Neri Silva Silvestre sugere a criação de um GT para debate da política de economia da cultura.

Meta 36 - Incubadora de empreendimentos culturais em funcionamento em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano e mantido durante a sua vigência.

Esta meta está vinculada com a 35 e da mesma forma, necessita de clareza e experiência para fomento.

Reinaldo da Silva Cardoso Junior fala sobre o uso da plataforma CulturAZ para os editais da Lei Aldir Blanc que permitiu acessar diversas pessoas e possibilitou a distribuição dos recursos de forma ampla. Ainda assim, a plataforma não possui uma interface amigável e a sociedade civil precisa acessar os dados de forma mais fácil.

Marco Moretto Neto reforça que os dados da LAB foram disponibilizados para o Conselho e serão incluídos no SIGA, sendo portanto já disponibilizado para acesso público.

Meta 37 - Rearticular, atualizar e ampliar o conceito e a atividade do Corredor Cultural do Centro em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

Marco Moretto Neto cita as ações em cursos de requalificação dos equipamentos do corredor cultural do Centro (Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, Teatro Municipal, Museu de Santo André), mas destaca que apesar destas ações não há um projeto de retomada do Corredor Cultural nos moldes do que foi inicialmente implantado nos anos 90, que era um projeto amplo e que articulava diversas ações e áreas do governo para a requalificação da área central. Há necessidade de se redesenhar um novo projeto. Reinaldo da Silva Cardoso Junior fala sobre reunião do COMTUR e que teve como pauta parcerias com empresas e discorda que as ações ocorram somente na área Central e que as demais regiões devem ser contempladas, pois são culturalmente ricas, podem fortalecer o mapeamento e as cadeias produtivas. Cita como exemplo o Santuário Nacional de Umbanda no Parque do Pedroso e a Vila de Paranapiacaba.

Marco Moretto Neto concorda com a fala do conselheiro, entretanto, a meta fala de um corredor cultural central e, caso seja de interesse do Conselho, a meta pode ser estudada e revista.

Encaminhamento:

Pauta da reunião ordinária que ocorrerá em 26 de outubro de 2021:

- 1- Revisão das metas do Plano Municipal de Cultura;
- 2- Eleição do CMPC/SA;
- 3- Conferência Municipal de Cultura.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 21h10 presidida por Marco Moretto Neto e teve a presente ata lavrada por *Juliana Grillo Domenici*, secretária executiva deste Conselho.

Assinam os presentes:

	Nome	Assinatura
1	Denise Bizi <i>Fórum de Coletivos de Cultura</i>	Ausente
2	Maria Aparecida da Silva Simka <i>Fórum de Coletivos de Cultura</i>	Ausente
3	Guaraci Pereira <i>Fórum de Coletivos de Cultura</i>	Ausente
4	Fernando Volpi <i>Fórum de Coletivos de Cultura</i>	Ausente
5	Reinaldo da Silva Cardoso Junior <i>Fórum de Coletivos de Cultura</i>	Presente
6	José Carlos Bueno <i>Fórum de Coletivos de Cultura</i>	Ausente
7	Rejane Alves <i>Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas</i>	Presente
8	Osvaldo Rocha da Silva <i>Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas</i>	Ausente
9	Erik Vidal <i>Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas</i>	Ausente
10	Alexandro Teixeira <i>Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas</i>	Ausente
11	Jurema Barreto de Souza <i>Fórum de Trabalhadores da Cultura</i>	Ausente
12	José Bertholini Vericondo <i>Fórum de Trabalhadores da Cultura</i>	Ausente
13	Maria de Fátima Carvalho <i>Fórum de Trabalhadores da Cultura</i>	Presente
14	Eduardo Carriel <i>Fórum de Trabalhadores da Cultura</i>	Ausente
15	Jéssica Garcia da Cruz Morais <i>Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais</i>	Ausente
16	Marcelo Ferreira Schiavo <i>Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais</i>	Presente
17	Neri Silva Silvestre <i>Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais</i>	Presente

18	Alexandre Takara <i>Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais</i>	Ausente
19	Marcio de Cassio Juliano <i>Fórum de Universidades Públicas</i>	Presente
20	Roberto Carlos Sallai <i>Fórum de Universidades Públicas</i>	Ausente
21	Simone Zárata <i>Secretaria de Cultura</i>	Ausente
22	Eliane Mendana Diniz <i>Secretaria de Cultura</i>	Presente
23	Marco Moretto Neto <i>Secretaria de Cultura</i>	Presente
24	Mayra Gusman de Souza Brito <i>Secretaria de Cultura</i>	Presente
25	Antônio Inácio Siqueira <i>Secretaria de Cultura</i>	Presente
26	Valéria Fonseca <i>Secretaria de Cultura</i>	Presente
27	Vitor Hugo Moraes <i>Secretaria de Cultura</i>	Presente
28	Viviane Gomes da Rocha <i>Secretaria de Cultura</i>	Presente
29	Osmar Junqueira Lima <i>Secretaria de Educação</i>	Presente
30	Regiane Ferreira Martins Harich <i>Secretaria de Educação</i>	Presente
31	Idivaldo da Cunha <i>Secretaria de Cidadania e Assistência Social</i>	Ausente
32	Telma Canevazzi <i>Secretaria de Cidadania e Assistência Social</i>	Ausente
33	Willians Rodrigues da Cunha <i>Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</i>	Ausente
34	Rene Ferreira de Faria <i>Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</i>	Ausente
35	Rubens Gallino Junior <i>Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego</i>	Presente
36	Samantha Dean <i>Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego</i>	Ausente
37	Andreia Geraldo <i>Secretaria de Esporte e Prática Esportiva</i>	Presente
38		
39	Ana Paola Martins Zanei <i>Unidade de Comunicação e Eventos</i>	Ausente
40	Daniele Cristina Vieira <i>Unidade de Comunicação e Eventos</i>	Ausente